

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

PORTARIA CECA Nº 004/2025

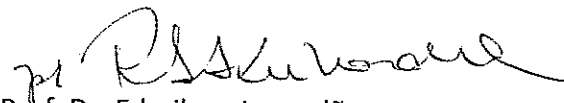
O Diretor, do *Centro de Educação, Comunicação e Artes*, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais;

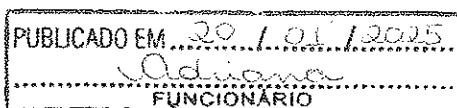
Considerando a Correspondência Interna do Departamento de Arte Visual Nº 001/25, de 17/01/2025;

R E S O L V E:

- I. Retificar a portaria CECA nº 039/2024, dispensar o **Professor Edson Luiz da Silva Vieira (Mestre)** da função de presidente da Comissão para elaboração das listas de pontos e definição das etapas de seleção para a composição do Edital para o Concurso Público, mantendo-o como membro.
- II Designar a **professora Elke Pereira Coelho Santana (Doutora)**, como presidente na referida Comissão.
- III. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de janeiro de 2025.

  
Prof. Dr. Edmilson Lenardão,  
Diretor do Centro.





CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTE VISUAL

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: DEPARTAMENTO DE ARTE VISUAL

CI.CECA.ART Nº. 001/2025

PARA: SECRETARIA GERAL DO CECA  
A/C: PROF. EDMILSON LENARDÃO

DATA: 17/01/2025

Solicitamos retificação da Portaria CECA Nº. 039/2025, de 17/12/2024, designando os docentes: **Elke Pereira Coelho Santana** (Doutora), **Danillo Gimenes Villa** (Doutor) e **Edson Luiz da Silva Vieira** (Mestre), para, sob a presidência da primeira, constituir comissão para elaboração da lista de pontos e definição das etapas de seleção para a composição do Edital para o Concurso Público de acordo com a Resolução CEPE nº. 082/2023

Atenciosamente,

Profa. Vanessa Tavares da Silva,  
Chefe do Departamento de Arte Visual

1ª. Via - Destino / 2ª. Via - Arquivo

- Vieira (Mestre)** da função de presidente da Comissão para elaboração das listas de pontos e definição das etapas de seleção para a composição do Edital para o Concurso Público, mantendo-o como membro.
- II Designar a **professora Elke Pereira Coelho Santana (Doutora)**, como presidente na referida Comissão.
  - III. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Edmilson Lenardão,  
Diretor do Centro.

